SENTENÇA

Processo Físico nº: **0006861-46.2006.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Maria Almeida dos Santos

Requerido: Inss

CONCLUSÃO

Em 01 de agosto de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 1077/06

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a informação do exequente de fl. 330 sobre a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no artigo 794, I, do CPC.

Intime-se o credor para retirar o mandado de levantamento relativo ao depósito de fl. 324, já emitido à fl. 327v°.

Com o trânsito em julgado, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 01 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>		
Em	/	/ 2014, recebi estes autos em cartório
		Escrevente